



**PORTARIA nº 120/2019**

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Comunicação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. SHELTON TEIXEIRA RIBEIRO, portador do CPF nº 020.470.453-71, para o cargo em provimento de "ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia "EXE-7", do município de São Luís do Curu/CE.

**Art. 2º.** Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de Abril de 2019.

  
Francisco Cipriano de Almeida  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 08 de março de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ce.á)

  
George de Castro Junior  
Procurador Municipal